

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

ATA

ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO



DECRETOS



Decreto Nº: 59/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0404 - SEMAI-SEC. MUN. ADM. E INFRA ESTRUTURA

1003 - CONST. PAV. E URB. DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	22.000,00
17010000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados	22.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	22.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO

2082 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ART.212	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	400.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	400.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 422.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorrem da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

1024 - CONST. AMPL. REF.DE PISTA DE SKATE,COOPER, ATLETIS. E CICLISMO-	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	22.000,00
17010000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados	22.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	22.000,00

1212 - FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

1015 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	400.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	422.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 22 de Maio de 2024.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 60/2024

“Nomeia Comissão de Avaliação de Projetos da Lei Paulo Gustavo do Município de Miguel Calmon e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Miguel Calmon de gerenciar e coordenar as ações relativas à lei supracitada.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de avaliação e seleção de proposta de projetos culturais como parte da implementação das ações dos Recursos da Lei Paulo Gustavo no Município de Miguel Calmon-BA.

Parágrafo único. A Comissão de avaliação e seleção de proposta de projetos culturais da Lei Paulo Gustavo – CMALPG será composta pelos seguintes membros:

- a) Gilmar Guimarães de Santana
- b) Baldemi Maia Rocha
- c) Donato Lopes Silva

Art. 2º - Compete a Comissão:

- I. Analisar as propostas inscritas no edital publicado pela prefeitura municipal de Miguel Calmon-BA.
- II. Cumprir e fazer cumprir os regramentos do edital 02/2024
- III. Receber, avaliar e emitir pareceres dos recursos

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

- IV. Opinar e ou deliberar sobre os casos omissos, em conjunto com a Coordenação Municipal de Cultura.
- V. Elaborar relatórios, assinando-os todos os membros em conjunto com a Coordenação Municipal de Cultura.
- VI. Propor medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- VII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo CMALPG terá um coordenador a ser decidido a cada frente dos trabalhos e a vigência por tempo indeterminado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 22 de maio de 2024.

MARCELO SOUZA BRITO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO

4

Ata de Transmissão de Cargo

Aos vinte dias, do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, no gabinete do prefeito, situado na Avenida Osvaldo Pizarro Rio, centro, primeiro andar, número quarenta e um, neste município de Miguel Calmon, estado da Bahia, reuniram-se, o Prefeito Sr. Ricardo Raul Requias, o vice Prefeito Marcelo Souza Brito, Secretários Municipais, Servidores Públicos ^{servidores}, e demais presentes, para realizar a transmissão de cargo do Prefeito Municipal ao vice-Prefeito, que assumirá interinamente o comando do município nos próximos 15 (quinze) dias, pelo período de vinte e um de maio a quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, o Sr. Marcelo Souza Brito, empossado Prefeito interino, se compromete a desempenhar suas funções dentro dos determinações legais. De seguida a transmissão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Brismila Brito de Medeiros, chefe de Gabinete e por todos os presentes.

Miguel Calmon/BA, em vinte de maio de dois mil e vinte e quatro. Brismila Brito de Medeiros, José Ricardo Raul Requias, Marcelo Souza Brito, Deivaldo Roberto B. Requias Varas, Edmar Souza Siqueira Juizade, Fabiano Corvaldo de Jesus, Oney Cristina de J. Oliveira, Soraya Talais Costa, Coloma Rodrigues dos Santos, Getulio A. Reis, Rosalena Carmo Galobá, Paulo Henrique Figueira, Wagner Solimão A. Ruf, Renato A. Silva, Wesley Nascimento dos Reis